Equador; Manda S. Mg. o Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, reiterar a ordem que fora expedida ao Presidente da Provincia da Bahia, pela Portaria de 27 de Outubro do anno passado, a fim de que fazendo examinar o que constar a este respeito, haja de informar depois interpondo o seu parecer, para o Mesmo Augusto Senhor Resolver o que for justo e conveniente neste negocio. Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Setembro de 1825 = Luiz Jozé de Carvalho e Mello =

Para o Presidente da Provincia de Pernambuco

Manda S. Mg. o Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, participar ao Presidente da Provincia de Pernambuco para sua intelligencia, que Fica Inteirado, e Ha por bem Approvar as medidas que tomára a respeito do Americano Jozé Nay, e constam do Officio que dirigio aesta Repartição com o N. 4, e data de 26 de Agosto do corrente anno. Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Setembro de 1825 = Luiz Jozé de Carvalho e Mello =

Para o Mesmo

Tendo sido presente a S. Mg. o Imperador o Officio N. 5 do Presidente da Provincia de Pernambuco datado em 21 de Agosto proximo passado, acompanhando dois documentos relativos á occorrencia de não ter sido retribuida a salva que déra a Fragata Ingleza = Blanche =, em conformidade do determinado na Portaria